

---

## STJ divulga teses sobre culpa em colisão de veículos e ação de despejo

O Superior Tribunal de Justiça disponibilizou nesta segunda-feira (26/3) cinco novos temas na [Pesquisa Pronta](#), ferramenta que permite consultar julgados relevantes da corte. Veja abaixo:

### Direito Civil

O tribunal entende que o motorista que sofre batida na traseira de seu automóvel tem em seu favor a presunção de culpa do outro condutor, em vista da aparente inobservância do dever de cautela, conforme os termos do [artigo 29](#), inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

### Direito Processual Civil

Os recursos interpostos em ação de despejo por falta de pagamento, cumulada com cobrança, devem ser recebidos exclusivamente no efeito devolutivo.

É manifestadamente improcedente e enseja aplicação da multa prevista no [artigo 1.021](#), parágrafo 4º, do Código de Processo Civil de 2015 interpor agravo interno contra decisão fundamentada em precedente julgado sob o regime da repercussão geral, rito dos recursos repetitivos ou quando há jurisprudência pacífica da 1ª Seção acerca do tema.

### Direito Administrativo

Os limites orçamentários previstos na [Lei de Responsabilidade Fiscal](#), no que se refere às despesas com pessoal do ente público, não podem servir de fundamento para o descumprimento de direitos subjetivos do servidor, sobretudo na hipótese de despesas decorrentes de decisão judicial.

### Direito Ambiental

Acerca das ações judiciais que visam o ressarcimento por dano ambiental ou urbanístico, a corte decidiu que a regra é a fixação do litisconsórcio passivo facultativo, proporcionando ao autor a possibilidade de demandar de qualquer um deles, isoladamente ou em conjunto, pelo todo. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

### Date Created

26/03/2018